INDICAÇÃO Nº 536/2019

Implantação de estacionamento aos fundos do CMEI Arlindo de Campos, no Loteamento Boa Esperança, na Vila Operária.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de estacionamento aos fundos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Arlindo de Campos, no Loteamento Boa Esperança, na Vila Operária.

O CMEI Arlindo de Campos está localizado na Rua Tomaz de Aquino, no Loteamento Vila Boa Esperança, na Vila Operária, com fundos para a Rua Santa Fé.

Como é sabido, o fluxo de veículos no local é intenso, levando em consideração que este é um bairro localizado na região de maior densidade demográfica no Município.

Portanto, não há espaço para que os servidores do CMEI possam estacionar, fazendo com que os veículos sejam estacionados nas redondezas onde as vias são estreitas, interferindo no fluxo de trânsito.

Há que se falar também, que muitas residências não possuem passeio público, fazendo com que muitas pessoas tenham que trafegar na via.

Desse modo, sugere-se utilizar os fundos do imóvel na qual o CMEI supracitado está instalado, defronte com a Rua Santa Fé, para que possa ser adequado com fim dos mesmos estacionarem.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2019.

PEDRO VARELA